



EDITAL

Nº 711/XI-4º/2016-17

(Sobre a Metro Sul do Tejo em Meio Urbano)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 10 de abril de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Na Área Metropolitana de Lisboa como em Almada que a integra, os problemas com os transportes, a mobilidade, a poluição do ar e do ruído, os elevados consumos energéticos, a invasão do espaço público como os passeios, são uma preocupação crescente dos cidadãos que vivem, trabalham e/ou estudam nesta importante região.

A autonomia e liberdade de movimentos dos cidadãos é comprometida com reflexos na qualidade de vida de todos.

Certo é que cada vez são maiores as exigências em termos de deslocação. A rede viária está congestionada, a ferroviária evoluiu, a taxa de motorização cresceu, mas o transporte público continua a não acompanhar as necessidades, causa do aumento da utilização do transporte individual provocando sucessivos engarrafamentos e perdas de tempo, com consequências nefastas em termos ambientais, económicos e sociais.

Por cada km percorrido em transporte individual, são emitidos em média 3,5 vezes mais gases de estufa do que no transporte público.

Acresce que o transporte público é fator de inclusão social pois é meio de utilização coletiva no acesso de toda a comunidade à educação, ao trabalho, aos serviços de saúde, às atividades de lazer, recreativas, culturais e desportivas.

Foi neste contexto de reflexão e da necessidade de proporcionar alterações aos hábitos de mobilidade urbana que foi pensado, projetado e construído numa parceria do Poder Central com o Poder Local, o Metro Sul do Tejo, para servir os Concelhos de Almada, Seixal, Barreiro e Moita.

Assumindo-se de que a maior atratividade do transporte coletivo teria obrigatoriamente de passar pela sua melhoria qualitativa – pela sua afirmação como opção confortável, segura e



EDITAL

Nº 711

eficaz de frequência regular e ajustada às necessidades dos utentes, com tarifas socialmente justas e títulos de transporte práticos e flexíveis através de um passe intermodal integrado.

O Metro Sul do Tejo integrou-se assim como um transporte qualificado, comodo, rápido, silencioso e amigo do ambiente.

Metro Sul do Tejo como o transporte ideal para as deslocações quotidianas, constituindo-se à escala urbana também fator de valorização do espaço público, do ambiente urbano e da qualidade de vida das populações.

Mas e embora o Metro Sul do Tejo seja reconhecido pelos cidadãos como um transporte muito importante para a mobilidade urbana – um transporte qualificado, seguro, comodo e rápido – sendo até reivindicado a sua extensão a outras áreas do Concelho designadamente à Costa da Caparica, Trafaria e Charneca de Caparica, a verdade é que do ponto de vista ambiental e em particular pela trepidação e ruído da circulação das suas carruagens, são fonte de reclamação e protesto de cada vez mais cidadãos.

Com frequência chegam aos órgãos autárquicos as queixas e reclamações dos munícipes particularmente os residentes na av.^a 25 de Abril, freguesia de Cacilhas, nas av.^{as} Dom Afonso Henriques e Dom Nuno Álvares Pereira, freguesia de Almada, na Ramalha, freguesia do Pragal, na curva e entroncamento da av.^a Bento Gonçalves com a rua Conceição Sameiro Antunes e viaduto do Brejo, freguesia da Cova da Piedade e na av.^a 23 de Julho/Oásis, freguesia do Laranjeiro.

Refere a Administração da “Metro Transportes do Sul” empresa responsável, por concessão do Governo, da exploração, conservação e manutenção de toda a rede do Metro Sul do Tejo que o ruído e a trepidação é devido ao perfil das rodas das composições afetados pelos “lisos” causados pelas frequentes frenagens e que provocam o ruído e trepidação conhecido por “rodas quadradas”.

Então reclamam os Cidadãos e os Órgãos Autárquicos que sejam rapidamente recuperados os perfis curvos das rodas para que sejam circulares e não passem de “quadrados” a “triangulares”, que a velocidade do Metro seja reduzida evitando assim frenagens/travagens agressivas.

A situação, pelas queixas e reclamações continuadas, é insuportável e exige mitigação efetiva.

Apenas referenciando algumas das reclamações ultimamente apresentadas, importa atender:



EDITAL

Nº 711

- As onze reclamações dirigidas à Administração da MTS – Metro Transportes do Sul, S.A., - das Administrações de Condomínios, em representação das muitas famílias residentes nos prédios nºs 9, 18, 20, 22, 28, 31, 32, 39, 41, 43 e 45 da av.ª 25 de Abril em Cacilhas referindo “... que nos últimos meses se tem vindo a agravar os ruídos e a trepidação, causadas pela passagem das vossas composições na av.ª 25 de Abril, em Cacilhas, para níveis insustentáveis para a qualidade de vida dos moradores, e até para a segurança e desgaste dos imóveis... em representação dos proprietários e dos moradores locais, conforme documentos que se anexam, exigem uma rápida resolução destes problemas”.
- Também outro grupo de residentes que se constituiu «Moradores Almada avenida 25 de Abril» referem:
“O Metro Sul do Tejo..., não tem respeitado os níveis de ruído... As zonas em questão mais afetadas são as avenidas: Bento Gonçalves, D. Nuno Álvares Pereira, D. Afonso Henriques e av.ª 25 de Abril em Cacilhas, bem como a zona da Ramalha e Laranjeiro onde inúmeros moradores se queixam que é um caos o ruído gerado...”. “As condições atuais atingiram níveis insustentáveis de habitabilidade e exigem medidas imediatas e urgentes de regulamentação de forma a obrigar estes serviços a reduzir ao máximo o permitido por lei no que refere à velocidade que circulam (sempre superiores a 30 km/h) e quanto à emissão de ruído e vibrações numa área urbana desta natureza”.
- Este mesmo grupo de residentes lançaram no ano passado uma Petição Pública Online dirigida a SE o Presidente da Assembleia da República intitulada “Redução Ruído Metro Almada” que continua a ser subscrita por cidadãos residentes, provando que a situação continua.
- Ainda na segunda reunião da Sessão Plenária da Assembleia Municipal realizada no dia 17 de fevereiro p.p., mais um munícipe residente no centro da cidade se queixava do “ruído excessivo do Metro Sul do Tejo” e embora considerando “que o Metro Sul do Tejo é imprescindível a Almada” interrogava-se e interrogava os eleitos de que “é notório o ruído que o Metro tem vindo a fazer e creio que é falta de manutenção ou outra questão qualquer que muitos cidadãos se interrogam como é possível de manter por este tempo já prolongado”.



EDITAL

Nº 711

Foi também neste quadro de contestação ao ruído e trepidação da circulação das carruagens do Metro Sul do Tejo que a Assembleia Municipal de Almada em Sessão Plenária realizada no dia 25 de junho de 2015 se pronunciou por unanimidade perante o Governo, a Assembleia da República e entidades públicas com responsabilidades na matéria em apreço e “Por um MST amigo dos Cidadãos e do Ambiente”, deliberando:

- 1 – Reclamar pela absoluta necessidade de atuação e medidas que reduzam o ruído provocado pelas carruagens do MST;
- 2 – Reclamar por ser determinante para a atratividade do transporte coletivo e em particular do MST a sua integração no passe intermodal sem custos adicionais para o utente;
- 3 – Pronunciar-se pela oportunidade de estudo da necessidade social e da viabilidade económica da extensão do MST à Costa da Caparica via Trafaria, nos termos do Plano de Desenvolvimento Estratégico do Programa Polis da Costa da Caparica, acordado pelo Governo e o Município;
- 4 – Considerar no quadro do Projeto “Arco Ribeirinho Sul” e “Baia do Tejo” uma oportunidade de integrar o estudo da construção das fases 2 e 3 da expansão do MST ao Seixal e Barreiro/Lavradio e seu possível prolongamento à Moita.

Foi no enquadramento desta deliberação do Município que a Agência Portuguesa do Ambiente/Ministério do Ambiente informou sobre as ações de monitorização realizadas e de medidas de redução de ruído.

Considerando que a situação se mantém em termos de ruído e trepidação com origem na circulação das carruagens do Metro Sul do Tejo” perceptíveis a “ouvido nu”, a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 10 de abril de 2017, no exercício da competência inscrita no artigo 25º, nº 2, alínea j), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de “Tomar posição perante quaisquer Órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município”, delibera:

- Reclamar do Governo, junto do Ministério do Ambiente, os procedimentos e medidas que reduzam o ruído e a trepidação provocado pelas carruagens do Metro Sul do Tejo, assim como a redução da velocidade dos veículos.
- Considerar absolutamente necessário que os organismos do Estado com responsabilidade de fiscalização e determinação de medidas de mitigação dos impactos negativos da circulação do Metro Sul do Tejo, atuem de forma exemplar.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 711

- Proclamar que o Metro Sul do Tejo em Almada é um meio de transporte de qualidade, seguro, comodo e rápido e com impacto na eficiência energética, mas necessitando com urgência que seja amigo dos Cidadãos residentes e ainda mais amigo do ambiente urbano.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 11 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)